



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



PROCESSO: 1072618
NATUREZA: Representação
PROCESSO APENSO: 1072605 (Denúncia)
REPRESENTANTE: Câmara Municipal de Rio Piracicaba
REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba
FASE DE ANÁLISE: Reexame II

Encaminho os Autos do Processo em epígrafe a Vossa Excelência, tendo em vista a natureza de urgência dos processos de Representação e o despacho¹ exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, em 09 de março de 2020, por meio do qual determinou a ESTA Coordenadoria o reexame técnico e a consecutiva remessa a este Órgão Ministerial.

De acordo com o **relatório técnico, fls. 96/97**, em anexo, no Sistema Gerencial e Administração de Processos (SGAP).

CFAA, em 26/11/2020.

Cláudia Nunes Ávila Andrade
Coordenadora CFAA
TC- 2483-7

¹ Peça 06 – arquivo 2076658 – SGAP.